



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.738”

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.560, de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 142, de 26 de julho de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora para realização do Processo Seletivo Público de Provas, Títulos e Teste de Aptidão Física, regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para os empregos públicos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)/40h** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)/40h**:

Presidente: Suzeti Yuriko Yamamoto/Matrículas 1807/2592

Membros: Flavia Maria Neves Torre/Matrícula 2701

Juliana Gazola Fernandes/Matrícula 2441

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva/Matrícula 2294

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal